

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.^a Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista recebeu, no passado dia 6 de maio, uma Delegação do SITAVA e de trabalhadores da Portway. Durante esta reunião foram-nos apresentados documentos e foram feitos relatos que julgamos serem demasiado preocupantes.

Em causa está, desde logo, um processo de despedimento selvagem efetuado pela Portway que colocou no desemprego 12 trabalhadores.

Assume especial gravidade o facto desse despedimento, de acordo com o que nos foi relatado, incidir sobre 12 trabalhadores que operavam as pontes telescópicas no Aeroporto de Faro, tendo os mesmos tomado conhecimento desse despedimento no dia anterior ao da sua efetivação.

Como decorreu do processo de privatização, levado a cabo pelo atual Governo, convém relembrar que a ANA Aeroportos é detida em 100% pela empresa francesa VINCI, sendo a Portway detida pela ANA Aeroportos.

Aliás, o Presidente do Conselho de Administração da ANA Aeroportos é, igualmente, Presidente do Conselho de Administração da Portway.

Acresce que a justificação apresentada aos trabalhadores para o despedimento decorre do termo do contrato entre a ANA Aeroportos e a Portway.

Estes trabalhadores foram surpreendidos, no passado dia 20 de abril, com uma carta que apontava como razão para o despedimento o termo do contrato entre a ANA Aeroportos e a Portway.

Contudo, a ANA terá informado as companhias aéreas que as pontes telescópicas do aeroporto de Faro estavam inoperacionais, até ao dia 18 de maio, em resultado do longo processo de greve laboral levado a cabo pelos trabalhadores.

Por este motivo, o Diretor do Aeroporto de Faro informou as companhias aéreas que entre o dia 20 de abril e o dia 18 de maio as pontes telescópicas não seriam operadas e que essas operações seriam reiniciadas a partir do dia 18 de maio, mas já através de uma outra empresa detida pela VINCI, a Sótecnica.

Em face da informação que nos foi transmitida, que consideramos muito grave, importa saber que medidas estão a ser tomadas pelo Governo e que acompanhamento está a ser dado a todo este processo.

Assim sendo, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 4.º e nos termos do art.º 229º, ambos do Regimento da Assembleia da República, vimos através de V. Exa, perguntar, em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, ao Senhor Ministro da Economia:

1. O Governo foi informado do procedimento adotado pela ANA visando a cessação do contrato com a Portway no Aeroporto de Faro?
2. Qual é a avaliação que efetua do procedimento adotado pela ANA para a cessação do Contrato entre a ANA Aeroportos e a Portway, face ao que está inscrito no contrato de privatização?
3. Que avaliação faz do processo de despedimento dos 12 trabalhadores da Portway?
4. Que acompanhamento está a ser dado a todo este processo?
5. Quais foram as medidas tomadas pelo Governo para impedir o que está a acontecer no Aeroporto de Faro?
6. Quais são as ações já efetuadas pelo INAC/ANAC – Autoridade Nacional da Aviação Civil face à gravidade deste processo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 8 de Maio de 2015

Deputado(a)s

RUI PAULO FIGUEIREDO(PS)

JOÃO PAULO CORREIA(PS)

MIGUEL FREITAS(PS)